



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE/DF nº 01039/2024

Reunião Ordinária N.º 952

Decisão CEEE: nº 01039/2024

Referência: Plano de Fiscalização - Lei 5.194/66 e Regimento Interno do Crea-DF

Interessado: Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE

EMENTA: Aprova o Plano de Fiscalização referente as atividades da modalidade Elétrica - Exercício 2025

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE – Crea-DF, reunida em 21 de novembro de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais; considerando os artigos 45 e 46, alínea "e", da Lei nº 5.194/66; considerando o art. 64, inciso II, do Regimento Interno do Crea-DF, DECIDIU, 1) por unanimidade, pela aprovação do Plano de Fiscalização para o exercício de 2025. 2) Que a Gerência de Fiscalização - GFI, encaminhe semestralmente a CEEE, o relatório referente o cumprimento do Plano de Fiscalização. Coordenou a Sessão o Coordenador Isaias Baptista Martins. Votaram favoravelmente por unanimidade o(s) senhor(es) conselheiro(s): Isaias Baptista Martins, Fábio Oliveira Guimarães, João Batista Serroni De Oliva, Erikson Lima De Oliveira, Lecy Cristiani Ramalho, Fabyola Gleyce Da Silva Resende, David Jose De Matos.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 03 de Dezembro de 2024.

Isaias Baptista Martins
Coordenador



SGAS Qd. 901 Conjunto D - Brasília-DF - CEP 70390-010

Tel: +55 (61) 3961-2800

www.creadf.org.br

